



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1030/2025**

Concede **01** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Nalanda Meazza Rodrigues**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Nalanda Meazza Rodrigues, 50520, Assistente Administrativo, Contrato Geral**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD